DECRETO Nº1.645 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-25
02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.02 – Controladoria
04.122.0004.2061 – Manutenção do Controle Interno
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00

F-130
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

F-156
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.07 – Educação Universitária
12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitário
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 35.000,00

F-173
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.09 – Alimentação Escolar - Infantil
12.306.0008.2056 – Alimentação Escolar - Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

F-209
02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.04 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
13.392.0014.2067 – Manut.do Fdo. Munic.do Patrimônio Cultural
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 26.000,00

F-300/301
02.13 – Secr.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.Saúde
02.13.01 – Administração da Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00

F-317
02.13 – Secr.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

F-348 e 350
02.13 – Secr.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.Saúde
02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00

F-387
02.13 – Secr.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.Saúde
02.13.09 – Programa Vigilância Epidemiológica
10.305.0012.2036 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

F-449-452-453
02.15 – Secr.Meio Amb., Aquic.,Pisc., Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 228.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-44
02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
04.121.0004.2004 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

F-46
15.451.0009.1003 – Aquisição de Imóveis p/Expansão Urbana
4.4.91.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$150.000,00

F-217
02.10 – Secr.Munic.de Assist.Social e Habitação
02.10.01 – Admin.de Assist.Social e Habitação
08.122.0011.2023 – Manut.da Sec.Assist.Social e Habitação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

F-271
02.11 – Secr.Munic.de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1020 – Aquisição Área p/Cemitério
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 43.000,00
TOTAL.....R$228.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I